



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 82

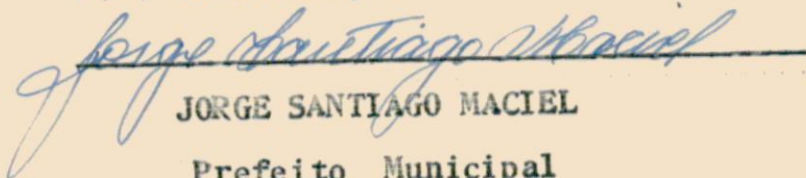
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao dr. José de Miranda Vianna, diretor de Contabilidade desta Prefeitura, dois (2) meses de licença para tratamento de saúde e designar o sr. Helio José Izario, Contador, para substituir o titular efetivo durante o seu impedimento, a partir de 20 do corrente.

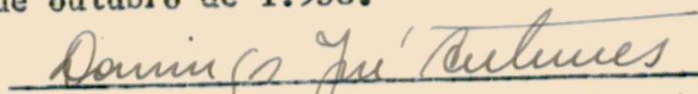
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de outubro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 27 de outubro de 1.958.


Domingos José Antunes

Secretário